

De: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Assunto: Edital de Chamamento Público para Cadastramento de Artistas para participarem do Festival Artístico Cultural (FAC)

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO – CADASTRAMENTO DE ARTISTAS PARA PARTICIPAREM DO FESTIVAL ARTÍSTICO CULTURAL (FAC)

A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Fazenda Rio Grande, torna público a quem possa interessar o presente Chamamento Público, que destina-se ao cadastramento de artistas residentes no município de Fazenda Rio Grande, que queiram participar do Festival Artístico Cultural (FAC), em formato OnLine, que tem por finalidade contribuir para o reconhecimento da cidadania cultural, como também valorizar e promover a diversidade das expressões culturais presentes no município.

1. DO OBJETO

1.1 O objeto do presente Edital constitui-se no procedimento de cadastro para seleção de artistas para participarem do Festival Artístico Cultural (FAC) em formato On Line.

1.2 O Festival tem como objetivo propagar e valorizar os trabalhos dos artistas fazendenses, proporcionando a circulação do produto artístico.

1.3 O FAC é um instrumento para apresentações culturais, com intuito de reunir e celebrar a diversidade cultural da nossa cidade.

2. DA TEMÁTICA

2.1 O Festival Artístico Cultural terá como tema: A ARTE DE SER BRASILEIRO (A) com a finalidade de estimular a criatividade do artista em desenvolver seu trabalho utilizando as diferentes linguagens artísticas.

3. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

3.1 Poderão participar do presente Edital de Chamamento Público:

- a) Pessoas de 9 a 14 anos na categoria infantil;
- b) Pessoas a partir de 15 na categoria popular.

3.2 Na própria inscrição o candidato deverá especificar a qual categoria concorrerá, respeitando as demais normas deste edital.

**Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº087/2021 - Data: de 26
de abril de 2021.**



3.3 Menores de 18 anos deverão ser inscritos pelos pais ou responsáveis que darão permissão para a participação do menor no Festival.

3.4 Será permitido o cadastramento de duas apresentações por artista, sendo estas de linguagens artísticas diferentes.

3.5 Não poderão se inscrever artistas que moram em outras cidades.

4. DO CADASTRO

4.1 A Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, irá disponibilizar um funcionário e o espaço do TELECENTRO situado na rua São Nicolau, 2450 bairro Iguazu, para os participantes que não possuem acesso a internet para auxiliar no cadastramento.

4.2 O cadastramento será efetuado através de formulário de inscrição online, disponibilizado no site da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande. Acesso pelo Link: <https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo/chamamento-publico>. O período de inscrições estará aberto de 26 de abril de 2021 a 16 de maio de 2021.

4.3 Os candidatos deverão se inscrever indicando qual modalidade artística apresentarão.

4.4 As apresentações serão transmitidas em formato de live, de responsabilidade da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de maneira online.

4.5 Os artistas deverão disponibilizar o link do vídeo no formulário de inscrição. Somente serão aceitos os links do Google Drive ou Dropbox.

4.6 As apresentações não poderão ter duração maior do que 04 (quatro) minutos.

4.7 Ao inscrever-se, o candidato declara estar de acordo com todas as condições estabelecidas neste Edital de Chamamento Público.

4.8 Os vídeos da inscrição deverão ser inéditos com risco de desclassificação.

4.9 Para a participação ser efetiva, os artistas deverão estar cadastrados no SISTEMA DE CADASTRAMENTO ARTÍSTICO MUNICIPAL - SICAM através do Link

<https://www.fazendariogrande.pr.gov.br/secretarias/cultura-e-turismo/programas-e-projetos/cadastramento-de-artistas-e-grupos>

Parágrafo Único: O cadastramento para as apresentações não dá ao candidato o direito de apresentar-se no Festival objeto deste Edital; precisará o artista ser classificado e ter seu nome divulgado na programação nas redes sociais de responsabilidade desta Secretaria.

5. DOS VÍDEOS

5.1 Para a produção dos vídeos o artista deverá gravar os mesmos em horizontal na melhor resolução possível, visando a qualidade visual.

5.2 Os vídeos deverão ser inéditos, realizados exclusivamente para o festival.



5.3 Os vídeos deverão ter no máximo a duração de 4(quatro) minutos.

5.4 Os vídeos enviados não poderão ter frases ou logomarcas de divulgação de nenhuma empresa, como também, nudez, apologia a drogas, discurso de ódio, racismo ou qualquer estímulo ao preconceito.

6. DAS APRESENTAÇÕES

6.1 As apresentações dos vídeos acontecerão nos dias 29 e 30 de maio, sendo no dia 29 as apresentações da categoria infantil e dia 30 a categoria popular.

6.2 A live acontecerá através da rede social FACEBOOK: @culturafazenda – segue link: [facebook.com/culturafazenda/](https://www.facebook.com/culturafazenda/)

6.3 A ordem e data de apresentação do FAC ficará a critério da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo que fará a divulgação até data de 21 de maio de 2021.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 A participação é gratuita, todos os inscritos receberão uma medalha de participação, as quais serão entregues através de agendamento prévio, respeitando as regras para evitar a propagação da Covid 19

7.2 A inscrição implica no conhecimento e concordância dos termos e condições previstos neste Edital.

7.3 Casos omissos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Equipe da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Sirlene de Jesus dos S. da Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Decreto - 5487/2021
CPF: 737.350.789-15


Sirlene de Jesus dos Santos da Silva
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

Caio Fabio Dos Santos
Diretor-Geral de Cultura e Turismo
Decreto - 5486/2021
CPF: 057.543.733


Caio Fabio dos Santos
Diretor-Geral de Cultura e Turismo